

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRIC
PORTARIA Nº 16/ASTEC/SEMAGRIC/2024

Porto Velho/RO, 26 de novembro de 2024.

Dispõe sobre a instituição de Comissão de Gestão e Monitoramento, Avaliação e Fiscalização do *Processo nº 00600-00042425/2024*.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO** do Município de Porto Velho, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 26 da *Lei Complementar nº 648 de 2017*.

CONSIDERANDO os dizeres da *Lei Federal nº 13.019/2014*, a qual institui normas gerais para as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil.

CONSIDERANDO que o *Decreto Municipal nº 14.589/2017* prevê que para a celebração e formalização dos Termos de Colaboração e dos Termos de Fomento, a Administração Pública deverá adotar certas providências.

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade dos órgãos públicos designarem, formalmente, o Gestor da Parceria e a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria, para gerir e monitorar o Termo de Fomento durante toda a sua vigência.

CONSIDERANDO, ainda, o *Processo nº 00600-00042425/2024* o qual versa sobre a Celebração de Termo de Fomento com a Cooperativa CoopCuniã.

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições do **Gestor da Parceria** são:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Emitir Parecer Técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação;

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

V - Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a execução do Termo de Fomento e propor medidas que melhorem a execução do mesmo.

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições da **Comissão de Monitoramento, Avaliação e Fiscalização** são:

I - O monitoramento da Parceria;

II - Realização de propostas de aprimoramento dos procedimentos;

III - A padronização de objetos, custos e indicadores e pela produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados;

IV - A avaliação e a homologação dos Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o senhor Regenilson Oliveira Gomes como Gestor do *Processo nº 00600-00042425/2024*, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para manutenção da ponte de madeira, localizada na Linha 42 na cidade de Porto Velho/RO, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Nome	Matrícula	Função
Regenilson Oliveira Gomes	40105	Gestor

Art. 2º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de **Comissão de Monitoramento, Avaliação e Fiscalização** do *Processo nº 00600-00042425/2024*, para acompanhar a execução do referido contrato:

Nome	Matrícula	Função
Ana Beatriz Brasil Lacera	1007085	Membro
Alberto Sena do Nascimento Júnior	243771	Membro
Pollyanna Mayara Duarte de Mesquita Figueiredo	1007136	Membro
Fernanda de Oliveira Xavier	1005552	Membro

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência do referido Processo Administrativo.

Art. 5º. Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

CARLOS MAGNO RAMOS

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:2F3BDA51

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 28/11/2024. Edição 3865

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>